



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA N°. 12

DATA: 19 de julho de 2023

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.1 / 9

1. Verificação de Quorum

Presentes os Conselheiros Titulares: Ronaldo Borin e Giani de Barros Camara Valeriano.
Conselheira Suplente: Flávia Távora Maia.

2. Comunicação de Licença

Audenor Marinho de Almeida (a serviço do Crea-PE) e Thaís Santos Silva (licença).

3. Aprovação da Súmula da 9ª Reunião Ordinária da CEEST realizada em 07 de junho de 2023.

Assunto retirado de pauta.

4. Ordem do Dia

4.1. Processos para aprovação do parecer fundamentado:

4.1.1. Processo nº 200.207.304/2023

Requerente: Thayna Camila Pereira dos Santos

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem a requerente desmerecedora do pleito, foi favorável ao deferimento da anotação do curso técnico em nível médio de Técnico de Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o título de Técnica de Segurança do Trabalho, código 423-01-00, com atribuições previstas na Portaria Ministerial nº 3.275, de 21/09/1989 e sugerindo noticiar a Presidência do Crea-PE para que officie à Escola Técnica Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, o requerimento de registro junto ao Regional, tanto do curso quanto da Escola.

4.1.2. Processo nº 200.210.857/2023

Requerente: Wemerson José da Silva

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, foi favorável ao deferimento da anotação do curso técnico em nível médio de Técnico de Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o título de Técnico de Segurança do Trabalho, código 423-01-00, com atribuições previstas na Portaria Ministerial nº 3.275, de 21/09/1989 e sugerindo noticiar a Presidência do Crea-PE para que officie à Escola Técnica Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, o requerimento de registro junto ao Regional, tanto do curso quanto da Escola.

4.1.3. Processo nº 200.212.226/2023

Requerente: Osmail Floriano de Lima



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12

DATA: 19 de julho de 2023

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.2 / 9

Assunto: Registro Definitivo de Pessoa Física

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, foi favorável ao deferimento do registro definitivo do curso técnico em nível médio de Técnico de Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o título de Técnico de Segurança do Trabalho, código 423-01-00, com atribuições previstas na Portaria Ministerial n.º 3.275, de 21/09/1989 e sugerindo noticiar a Presidência do Crea-PE para que officie à Escola Técnica Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, o requerimento de registro junto ao Regional, tanto do curso quanto da Escola.

4.1.4. Processo nº 200.216.390/2023

Requerente: Celia Rejane Fernandes

Assunto: Registro Definitivo de Pessoa Física

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem a requerente desmerecedora do pleito, foi favorável ao deferimento do registro definitivo do curso técnico em nível médio de Técnico de Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o título de Técnica de Segurança do Trabalho, código 423-01-00, com atribuições previstas na Portaria Ministerial n.º 3.275, de 21/09/1989.

4.1.5. Processo nº 200.208.971/2023

Requerente: Raphael de Souza Soares

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, foi favorável ao deferimento da anotação do curso técnico em nível médio de Técnico de Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o título de Técnico de Segurança do Trabalho, código 423-01-00, com atribuições previstas na Portaria Ministerial n.º 3.275, de 21/09/1989 e sugerindo noticiar a Presidência do Crea-PE para que officie à Escola Técnica Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, o requerimento de registro junto ao Regional, tanto do curso quanto da Escola.

4.1.6. Processo nº 200.203.649/2022

Requerente: Vinicius Guidotti Pereira

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, foi favorável ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 12

DATA: 19 de julho de 2023

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.3 / 9

deferimento da anotação do curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução do Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.1.7. Processo nº 200.219.506/2023

Requerente: Gabriel da Silva Nascimento

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, foi favorável ao deferimento da anotação do curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução do Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.1.8. Processo nº 200.218.166/2023

Requerente: Eduardo Santos de Carvalho

Assunto: Outras Solicitações

Processo retirado de pauta, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.1.9. Processo nº 200.207.785/2023

Requerente: Icaro Freitas Pedrosa

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, foi favorável ao deferimento da anotação do curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução do Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.1.10. Processo nº 200.212.704/2023

Requerente: Augusto Cesar Cabral Santos

Assunto: Registro Definitivo de Pessoa Física



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 12

DATA: 19 de julho de 2023

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.4 / 9

Processo retirado de pauta, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.1.11. Processo nº 200.198.794/2022

Requerente: Everaldo Pacheco Luna Júnior

Assunto: Anotação de Curso

Processo retirado de pauta, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.1.12. Processo nº 200.218.911/2023

Requerente: Erton Luiz de Lima

Assunto: Anotação de Curso

Processo retirado de pauta, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.1.13. Processo nº 200.213.757/2023

Requerente: Deivid Pessoa de Almeida

Assunto: Anotação de Curso

Processo retirado de pauta, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.1.14. Processo nº 200.216.645/2023

Requerente: Isaque de Oliveira Lima

Assunto: Anotação de Curso

Processo retirado de pauta, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.1.15. Processo nº 200.201.867/2022

Requerente: Giovanni Hedrios Fernandes Daltro

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, foi favorável ao deferimento da anotação do curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução do Confea nº 473/2002, atualizada em 05 de junho de 2020), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/91, do Confea.

4.1.16. Processo nº 200.216.140/2023

Requerente: Valdir Araújo Cavalcante

Assunto: Anotação de Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 12

DATA: 19 de julho de 2023

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.5 / 9

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, foi favorável ao deferimento da anotação do curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução do Confea nº 473/2002, atualizada em 05 de junho de 2020), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/91, do Confea.

4.1.17. Processo nº 200.219.069/2023

Requerente: Almir Ribeiro

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, foi favorável ao deferimento da anotação do curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução do Confea nº 473/2002, atualizada em 05 de junho de 2020), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/91, do Confea.

4.1.18. Processo nº 200.219.642/2023

Requerente: Cleydemi do Nascimento Pimentel

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, foi favorável ao deferimento da anotação do curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução do Confea nº 473/2002, atualizada em 05 de junho de 2020), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/91, do Confea.

4.1.19. Processo nº 200.219.497/2023

Requerente: Luiz Bartolomeu de Carvalho Tavares

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, foi favorável ao deferimento da anotação do curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução do Confea nº 473/2002, atualizada em 05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 12

DATA: 19 de julho de 2023

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.6 / 9

de junho de 2020), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/91, do Confea.

4.1.20. Processo nº 200.207.308/2023

Requerente: Ana Mirella Cavalcanti Faustino

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que não encontrando evidências que tornem a requerente desmerecedora do pleito, foi favorável ao deferimento da anotação do curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o título de Engenheira de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução do Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.2. Autos de Infração para aprovação do parecer fundamentado:

4.2.1. Processo nº 200.213.327/2023

Auto de Infração nº 9900065848/2023

Autuado: Rogerio Luiz Mota de Oliveira

Assunto: Auto de infração para julgamento à revelia

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que foi favorável ao arquivamento do auto de infração de nº 9900065848/2023, lavrado em 10 de março de 2023, em desfavor do referido profissional.

4.2.2. Processo nº 200.213.325/2023

Auto de Infração nº 9900065847/2023

Autuado: Rogerio Luiz Mota de Oliveira

Assunto: Auto de infração para julgamento à revelia

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que foi favorável ao arquivamento do auto de infração de nº 9900065847/2023, lavrado em 10 de março de 2023, em desfavor do referido profissional.

4.3. Processos novos para análise e parecer fundamentado:

4.3.1. Processo nº 200.212.609/2023

Requerente: Gauss Miranda de Negreiros

Assunto: Anotação de Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 12

DATA: 19 de julho de 2023

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.7 / 9

4.3.2. Processo nº 200.215.707/2023

Requerente: Emerson Oliveira de Freitas

Assunto: Anotação de Curso

4.3.3. Processo nº 200.216.400/2023

Requerente: Mucianne Vasconcelos dos Santos

Assunto: Anotação de Curso

4.3.4. Processo nº 200.216.744/2023

Requerente: Analucia Gomes de Sena

Assunto: Anotação de Curso

4.3.5. Processo nº 200.188.973/2022

Requerente: Maria Emilia Soares Alves

Assunto: Anotação de Curso

4.3.6. Processo nº 200.220.096/2023

Requerente: Washington de Oliveira Bezerra

Assunto: Anotação de Curso

4.3.7. Processo nº 200.197.565/2022

Requerente: Marília de Lavôr Barbosa

Assunto: Anotação de Curso

4.3.8. Processo nº 200.197.988/2022

Requerente: Allan Jeyson dos Santos Terezio de Araujo

Assunto: Anotação de Curso

4.3.9. Processo nº 200.220.004/2023

Requerente: Thyanne Michaelle Pereira Lima

Assunto: Anotação de Curso

4.3.10. Processo nº 200.220.054/2023

Requerente: Ernando Corrêa Pereira Filho

Assunto: Anotação de Curso

4.3.11. Processo nº 200.218.468/2023

Requerente: Wellington Lemos da Paixão

Assunto: Anotação de Curso

4.3.12. Processo nº 200.216.452/2023

Requerente: Maria Eduarda dos Santos Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 12

DATA: 19 de julho de 2023

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.8 / 9

Assunto: Anotação de Curso

4.3.13. Processo nº 200.220.757/2023

Requerente: MG Rastreamento e Monitoramento

Assunto: Outras Solicitações

Os processos dos itens 4.3.1. ao 4.3.13. foram retirados de pauta, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

5. Comunicações

5.1. – Do Coordenador: Não houve.

5.2. – Do Coordenador Adjunto: Não houve.

5.3. – Dos Conselheiros: Não houve.

6. Extra Pauta

6.1. Processos novos para análise e parecer fundamentado:

6.1.1. Processo nº 200.217.754/2023

Requerente: João Renato de Medeiros Souza

Assunto: Anotação de Curso

Processo retirado de pauta, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

7. Encerramento

Às 20 horas e 30 minutos do dia supracitado, o Coordenador Ronaldo Borin deu por encerrada a reunião.

ENG. DE PROD./SEG. TRAB. RONALDO BORIN
Coordenador da CEEST

Membros que aprovaram esta Súmula:

RONALDO BORIN:

GILDÁSIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 12

DATA: 19 de julho de 2023

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.9 / 9

AUDENOR MARINHO DE ALMEIDA:

FLÁVIA TÁVORA MAIA:

GIANI DE BARROS CAMARA VALERIANO:

THAÍS SANTOS SILVA: